

377.2

✓

Lei nº 604, de 9 de dezembro de 1959.

Dispõe sobre a abertura de crédito especial para maquinas e acessórios.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUARATINGUETÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Para a execução do disposto no § 1º, do art. 2º e art. 8º, da lei nº 565, de 4 de julho de 1959, fica aberto à Prefeitura um crédito especial de cr\$.287.040,00 para adquirir a Caixas Registradoras National S.A. o material constante de proposta aceita na concorrência pública nº 261, objeto do processo administrativo G-13,935, sendo o montante assim dividido e codificado:

- 1 7 1 0 - Material Permanente
Aquisição de 2 maquinas emissoras de bilhetes de diversoes públicas cr\$.152.640,00;
- 1 7 1 1 - Material de Consumo
Aquisição de 2.000 bobinas de papel especialmente marcado cr\$.134.400,00.

§ Único - O crédito aberto terá vigencia parcialmente extensiva ao exercicio de 1960, sendo coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do imposto de diversoes públicas.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Guaratinguetá, 9 de dezembro de 1959.

André Alckmin Filho

Prefeito

Publicada nesta P. na data supra.

Breno Viana

Diretor de Contabilidade e Expediente

Registrada no livro das Leis Municipais nº VI, a fls. 201.

Sérgio Altino M. Ribeiro.